



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas - UFAM**  
**Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA**  
**Coordenação Acadêmica**

**ORIENTAÇÕES SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAIS 038/2019 e 039/2019**  
**INCLUSÃO DIGITAL / ACADÊMICA E MORADIA**

A Coordenação Acadêmica do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, divulga o Resultado Preliminar, referente ao Edital nº 038/2019 (Acadêmico e Moradia) e nº 039/2019 (Inclusão Digital).

TODOS OS CANDIDATOS receberão, via e-mail cadastrado no E-CAMPUS, o resultado preliminar de suas respectivas análises (acadêmica/socioeconômica) e, salientamos aos candidatos INDEFERIDOS que, observem as datas para as interposições de recursos.

Para Interpor Recurso o(a) candidato(a) deverá apresetar a argumentação por intermédio do Formulário de Interposição de Recurso (Disponível em: Assistência estudantil do IEAA: <https://ieaufam.ufam.edu.br/assist.html>) devidamente preenchido, juntamente com documentação comprobatória, a ser entregue no Protocolo da Secretaria do IEAA/UFAM no horário de 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

**FIQUEM ATENTOS AO CRONOGRAMA!!**

27/09/2019	Resultado Preliminar
30/09/2019 a 01/10/2019	Interposição de Recurso

Universidade Federal do Amazonas  
CAMPUS VALE DO RIO MADEIRA  
Instituto de Educação, Agric. e Ambiente  
*Marcelo D. R. Soares*  
Coordenação Acadêmica

Marcelo Dayron Rodrigues Soares  
Coordenador Acadêmico do IEAA/UFAM  
Portaria GR nº 2151/2018

1/1

Rua 29 de agosto, 786 – Centro. CEP 69800-000 – Humaitá-AM  
Fone (92) 3305-1181 – Ramal 2196 – e-mail: [cademica@ufam.edu.br](mailto:cademica@ufam.edu.br)